



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fornecer cestas de Natal a todos os servidores públicos, sem distinção ao vínculo ou natureza do cargo ocupado, no mês de dezembro de 2023, na forma e condições regidas por esta Resolução.

Art. 2º O valor da cesta de Natal não incorporará, em qualquer hipótese, aos vencimentos e demais vantagens salariais e pecuniárias dos servidores públicos.

Art. 3º Os gêneros alimentícios que comporão cada cesta serão definidos no processo de compra direta ou de licitação para a aquisição das cestas.

Art. 4º Fica limitado o valor máximo, para cada cesta natalina, até R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento anual consolidado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de novembro de 2023.

**WILDE WELLIS DE
OLIVEIRA:292736
92672**

Assinado de forma digital
por WILDE WELLIS DE
OLIVEIRA:29273692672
Dados: 2023.11.21 10:22:12
-03'00'

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 11 / 2023

Data da publicação: 21 / 11 / 2023

RUBENS